

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00002EE120005700279C00EDF6016A1E

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

APROVADO P/ UNANIMIDADE

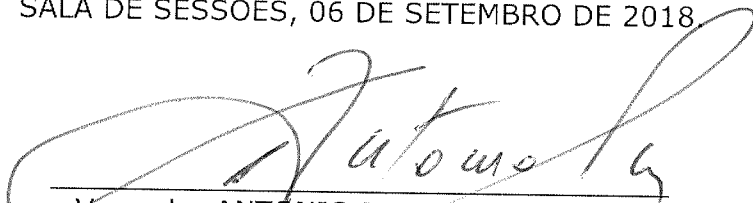
EM PLENÁRIO

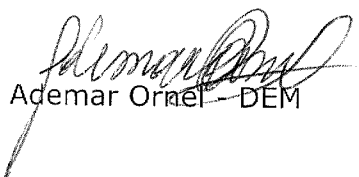
EM 29/09/18

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho que se encaminhe à Assembleia Legislativa do RS, esta moção prestando solidariedade e apoio à aprovação do Projeto de Lei de iniciativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado, e que dispõe sobre a criação da Defensoria Pública Regional, **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional n.º 80, de 04 de julho de 2014, consolidou a Defensoria Pública enquanto instituição permanente, essencial função jurisdicional do Estado, e determinando que os Estados devam contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais até 2022, e atualmente o atendimento da comarca realizado de forma precária, mediante deslocamento da mesma (ou não realizado, em razão da ausência de defensor público e de sede da Defensoria Pública), o que está trazendo enorme prejuízo à população dos municípios do Rio Grande do Sul.

SALA DE SESSÕES, 06 DE SETEMBRO DE 2018


Vereador ANTONIO PERES - TONINHO - PSB


Ademair Ornel - DEM


Daiane Dias - PSB

Anderson Garcia - PTB


Daniel Trzeciak - PSDB



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador Antonio Peres - Toninho
Bancada do Partido do Socialista Brasileiro

Cristina Oliveira - PDT

Dila
Dila Bandeira - PSDB

Eder Blank
Eder Blank - PDT

Eneias Clarindo
Eneias Clarindo - PSDB

Fabricio Tavares
Fabricio Tavares - PSD

Fernanda Miranda
Fernanda Miranda - PSOL

Ivan Duarte
Ivan Duarte - PT

Luiz Henrique Viana
Luiz Henrique Viana - PSDB

Marcos Ferreira (Marcola)
Marcos Ferreira (Marcola) - PT

Marcus Cunha
Marcus Cunha - PDT

Reinaldo Elias
Reinaldo Elias - PTB

Roger Ney - PP

Salvador Ribeiro
Salvador Ribeiro - PMDB

Waldomiro Lima - PRB

Zilda Burkle
Zilda Burkle - PSB

José Sizenando
JOSÉ SIZENANDO - DEM
SILVIO SOUZA